



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental de Operação nº 10/2025
Processo nº.0161410/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **AUTO POSTO VIP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.957.862/0001-73, localizada na Avenida Manoel Souza Chaves, nº 1116, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-401, Itabuna - BA, para operar a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 11 de junho de 2025